

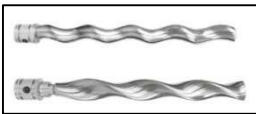
**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**LEI Nº 14.133 DE 1º de Abril de 2021**

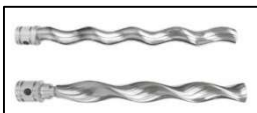
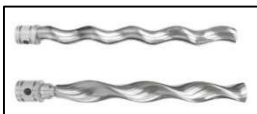
**AQUISIÇÃO DE ROTORES E ESTADORES**

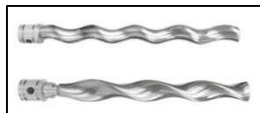
**1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO** (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da lei n. 14.133/2021).

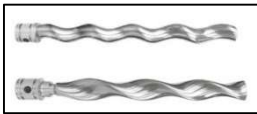
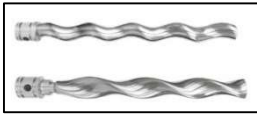
1.1. Contratação de empresa para o fornecimento de Rotores e Estadores para bombas helicoidais de deslocamento positivo.

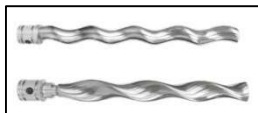
1.2. Objetos a serem licitados, descritos de forma detalhada.

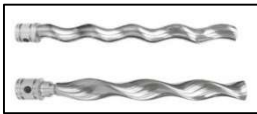
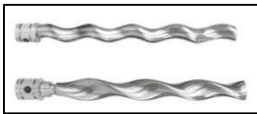
| Item                   | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total Estimado |
|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|----------------------|
| LOTE 01                |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |            |                |                      |
| 01                     | <p><b>Rotor</b></p> <p>Para a Bomba de Lodo NM053<br/>CP 200004887</p> <div></div> <p>Imagem meramente Ilustrativa</p>                                                                             | Unidade | 4          | R\$ 2.144,13   | R\$ 8.576,52         |
| 02                     | <p><b>Estator</b></p> <p>Para a Bomba de Lodo NM053<br/>CP 200004887</p> <p><b>Observação:</b> O Estator deve possuir furação para sensor STP3</p> <div></div> <p>Imagem meramente Ilustrativa</p> | Unidade | 4          | R\$ 1.448,69   | R\$ 5.794,76         |
| Valor Total do Lote 01 |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |            | R\$ 14.371,28  |                      |
| LOTE 02                |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |            |                |                      |
| 03                     | <p><b>Rotor</b></p> <p>Para a Bomba Polímero NM021</p>                                                                                                                                                                                                                                | Unidade | 12         | R\$ 818,96     | R\$ 9.827,52         |

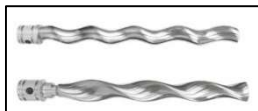
|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |    |               |              |
|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|---------------|--------------|
|                        | <p>CP 200004886; CP 700003989; CP E00000113; CP E50000574</p> <div>  </div> <p>Imagem meramente Ilustrativa</p>                                                                                                                                  |         |    |               |              |
| 04                     | <p><b>Estator</b></p> <p>Para a Bomba Polímero NM021<br/>CP 200004886; CP 700003989; CP E00000113; CP E50000574</p> <p><b>Observação:</b> O Estator deve possuir furação para sensor STP3</p> <div>  </div> <p>Imagem meramente Ilustrativa</p> | Unidade | 12 | R\$ 361,75    | R\$ 4.341,00 |
| Valor Total do Lote 02 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |    | R\$ 14.168,52 |              |
| LOTE 03                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |    |               |              |
| 05                     | <p><b>Rotor</b></p> <p>Para a Bomba Removedora de Gordura NM038<br/>CP 2501866</p> <div>  </div> <p>Imagem meramente Ilustrativa</p>                                                                                                           | Unidade | 2  | R\$ 1.655,01  | R\$ 3.310,02 |
| 06                     | <p><b>Estator</b></p> <p>Para a Bomba Removedora de Gordura NM038<br/>CP 2501866</p> <p><b>Observação:</b> O Estator deve possuir furação para sensor STP3</p>                                                                                                                                                                    | Unidade | 2  | R\$ 633,16    | R\$ 1.266,32 |

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         |   |              |               |
|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|--------------|---------------|
|                        | <br><i>Imagem meramente Ilustrativa</i>                                                                                                                                                                                                                |         |   |              |               |
| Valor Total do Lote 03 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         |   | R\$ 4.576,34 |               |
| LOTE 04                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         |   |              |               |
| 07                     | <p><b>Rotor</b></p> <p>Para a Bomba Antiespumante NM015<br/>CP 200004229;<br/>E para a Bomba Polímero NM015<br/>CP 200003909</p> <br><i>Imagem meramente Ilustrativa</i>                                                                              | Unidade | 4 | R\$ 662,37   | R\$ 2.649,48  |
| 08                     | <p><b>Estator</b></p> <p>Para a Bomba Antiespumante NM015<br/>CP 200004229;<br/>E para a Bomba Polímero NM015<br/>CP 200003909</p> <p><b>Observação:</b> O Estator deve possuir furação para sensor STP3</p> <br><i>Imagem meramente Ilustrativa</i> | Unidade | 4 | R\$ 273,75   | R\$ 1.095,00  |
| Valor Total do Lote 04 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         |   | R\$ 3.744,48 |               |
| LOTE 05                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         |   |              |               |
| 09                     | <p><b>Rotor</b></p> <p>Para a Bomba de Lodo NM045<br/>CP E50000573; CP E00000112</p>                                                                                                                                                                                                                                                    | Unidade | 8 | R\$ 1.665,88 | R\$ 13.327,04 |

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |    |            |               |  |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|------------|---------------|--|
|                        |  <p><i>Imagem meramente Ilustrativa</i></p>                                                                                                                                                                   |         |    |            |               |  |
| 10                     | <p><b>Estator</b></p> <p>Para a Bomba de Lodo NM045<br/>CP E50000573; CP E00000112</p> <p><b>Observação:</b> O Estator deve possuir furação para sensor STP3</p>  <p><i>Imagem meramente Ilustrativa</i></p> | Unidade | 8  | R\$ 701,48 | R\$ 5.611,84  |  |
| Valor Total do Lote 05 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |    |            | R\$ 18.938,88 |  |
| LOTE 06                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |    |            |               |  |
| 11                     | <p><b>Rotor B NM015 01L06 316 UM20 TST</b></p> <p>Para a Bomba Carvão Ativado<br/>Código: NDB4969485<br/>CP 200003911</p>  <p><i>Imagem meramente Ilustrativa</i></p>                                       | Unidade | 10 | R\$ 592,00 | R\$ 5.920,00  |  |
| 12                     | <p><b>Estator NM015 01 L Nemolast S261</b></p> <p>Para a Bomba Carvão Ativado<br/>Código: NDB4969485<br/>CP 200003911</p> <p><b>Observação:</b> possuir furação para sensor STP3</p>                                                                                                           | Unidade | 10 | R\$ 281,31 | R\$ 2.813,10  |  |

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |    |               |              |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|---------------|--------------|
|                        | <br><i>Imagem meramente Ilustrativa</i>                                                                                                                                                                                                      |         |    |               |              |
| Valor Total do Lote 06 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |    | R\$ 8.733,10  |              |
| LOTE 07                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |    |               |              |
| 13                     | <b>Rotor B NM015 01L06 316 UM20 CROM</b><br><br>Para a Bomba dosadora hidróxido de cálcio<br>Código: NDB4993265 Rotor<br>CP 200003909<br><br><br><i>Imagem meramente Ilustrativa</i>                                                        | Unidade | 15 | R\$ 662,37    | R\$ 9.935,55 |
| 14                     | <b>Estator NM015 01 L CB STP3</b><br><br>Para a Bomba dosadora hidróxido de cálcio<br>Código: NDB4957440 Estator<br>CP 200003909<br><br><b>Observação:</b> possuir furação para sensor STP3<br><br><br><i>Imagem meramente Ilustrativa</i> | Unidade | 15 | R\$ 246,00    | R\$ 3.690,00 |
| Valor Total do Lote 07 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |    | R\$ 13.625,55 |              |
| LOTE 08                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |    |               |              |
| 15                     | <b>Rotor B NM015 02S12 316 UM20 CROM</b><br><br>Para a Bomba dosadora hidróxido de cálcio<br>vazão reduzida<br>Código: NDB4993266 Rotor<br>CP 200003910                                                                                                                                                                       | Unidade | 10 | R\$ 662,37    | R\$ 6.623,70 |

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |    |              |              |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|--------------|--------------|
|                        |  <p><i>Imagem meramente Ilustrativa</i></p>                                                                                                                                                                                                                          |         |    |              |              |
| 16                     | <p><b>Estator NM015 02 S CB STP3</b></p> <p>Para a Bomba dosadora hidróxido de cálcio<br/>vazão reduzida<br/>Código: NDB4960571 Estator<br/>CP 200003910</p> <p><b>Observação:</b> possuir furação para sensor STP3</p>  <p><i>Imagem meramente Ilustrativa</i></p> | Unidade | 10 | R\$ 273,75   | R\$ 2.737,50 |
| Valor Total do Lote 08 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |    | R\$ 9.361,20 |              |
| LOTE 09                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |    |              |              |
| 17                     | <p><b>Rotor B NM038 02S12 316 UM20 CROM</b></p> <p>Para a Bomba de Lodo Contipress<br/>Código: 943177 Rotor<br/>CP 2501802</p>  <p><i>Imagem meramente Ilustrativa</i></p>                                                                                         | Unidade | 2  | R\$ 1.473,56 | R\$ 2.947,12 |
| 18                     | <p><b>Estator NM038 02 S SBE</b></p> <p>Para a Bomba de Lodo Contipress<br/>Código: NDB4955097 Estator<br/>CP 2501802</p> <p><b>Observação:</b> possuir furação para sensor STP3</p>                                                                                                                                                                  | Unidade | 2  | R\$ 464,08   | R\$ 928,16   |

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |   |              |              |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|--------------|--------------|
|                        |  <p>Imagem meramente Ilustrativa</p>                                                                                                                                                                                          |         |   |              |              |
| Valor Total do Lote 09 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |   | R\$ 3.875,28 |              |
| LOTE 10                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |   |              |              |
| 19                     | <p><b>Rotor B NM015 01L06 316 UM20 CROM</b></p> <p>Para a Bomba dosadora de polímero<br/>Código: NDB4993265<br/>CP 200003908</p>  <p>Imagem meramente Ilustrativa</p>                                                        | Unidade | 5 | R\$ 662,37   | R\$ 3.311,85 |
| 20                     | <p><b>Estator NM015 01 L SBE STP3</b></p> <p>Para a Bomba dosadora de polímero<br/>Código: NDB4956375 Estator<br/>CP 200003908</p> <p><b>Observação:</b> possuir furação para STP3</p>  <p>Imagem meramente Ilustrativa</p> | Unidade | 5 | R\$ 269,29   | R\$ 1.346,45 |
| Valor Total do Lote 10 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |   | R\$ 4.658,30 |              |
| LOTE 11                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |   |              |              |
| 21                     | <p><b>Rotor Conjunto Giratório</b></p> <p>Para a Bomba dosadora PAC<br/>Código: NMP5076732 Conj. Gir.<br/>CP 251053915</p>                                                                                                                                                                                     | Unidade | 3 | R\$ 508,13   | R\$ 1.524,39 |

|                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |   |                     |            |
|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|---------------------|------------|
|                               |  <p><i>Imagem meramente Ilustrativa</i></p>                                                                                                                                                                                              |         |   |                     |            |
| 22                            | <p><b>Estator NM015 01 L Nemolast S459</b></p> <p>Para a Bomba dosadora PAC<br/>Código: NDB4994334 Estator<br/>CP 251053915</p> <p><b>Observação:</b> possuir furação para sensor STP3</p>  <p><i>Imagem meramente Ilustrativa</i></p> | Unidade | 3 | R\$ 316,61          | R\$ 949,83 |
| <b>Valor Total do Lote 11</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |   | <b>R\$ 2.474,22</b> |            |

1.2.1. As bombas helicoidais de deslocamento positivo em uso nas Estações de Tratamento de Água e Estações de Tratamento de Esgoto do Samae são fabricadas pela empresa Netzsch. Portanto, a(s) contratada(s) deverá(ão) fornecer peças de reposição 100% intercambiáveis com essas bombas. O fornecimento de peças 100% intercambiáveis é fundamental e indispensável, pois com elas o Contratante tem a segurança de adquirir um item que foi especificamente projetado para as bombas atualmente instaladas, garantindo a integridade do equipamento, desempenho e durabilidade.

1.2.2. Referente a todos os itens: os estatores e rotores devem ser fornecidos em conjunto, de acordo com o CP de cada bomba. Por este motivo, foi feita a criação de lotes para o referido processo licitatório.

1.2.2.1. A criação de lotes na licitação de rotores e estatores é essencial para garantir a funcionalidade plena das bombas pertencentes ao Samae. Embora os itens estejam listados separadamente, rotores e estatores são componentes que operam em conjunto e são substituídos simultaneamente em cada bomba.

1.2.2.2. A aquisição de apenas um dos itens, sem o seu par correspondente, tornaria a compra inócua e prejudicaria a operação das bombas pertencentes ao Samae. Por isso, a agregação dos itens em lotes garante que cada tipo de bomba receba o conjunto completo de peças necessárias para seu funcionamento, evitando a inoperância por falta de um dos componentes.

1.2.3. Todos os estatores devem vir com furação para a instalação de sensor de temperatura no padrão da fabricante Netzsch, sem custo adicional.

1.2.4. Todos os rotores devem ser revestidos por uma camada de cromo, para aumentar a eficiência ao desgaste e a corrosão.

1.3. O custo estimado para contratação do objeto é de R\$ 98.527,15 (Noventa e oito mil, quinhentos e vinte e sete reais, e quinze centavos), conforme custos apostos na tabela acima, produzida após a realização da pesquisa de preços.

1.4 O prazo de vigência desta contratação será de 1 (um) ano contados a partir da assinatura das Atas de Registro de Preços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14133 de 2021, podendo ser prorrogada pelo mesmo período, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21.

**2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO - (art. 6º, inciso XXIII, alínea “b” da lei n. 14.133/2021).**

2.1. O Samae de Jaraguá do Sul é uma Autarquia municipal, que presta serviço em várias vertentes da área de saneamento. Dentre elas, estão o tratamento de água e de esgoto sanitário.

2.2. Para que os sistemas de tratamento de água e esgoto operem com eficiência e qualidade, são utilizadas (dentre outros componentes), bombas helicoidais de deslocamento positivo, que são equipamentos que se movimentam de maneira constante, com o objetivo de realizar o transporte de fluidos dentro dos processos produtivos inerentes ao tratamento de água e esgoto sanitário.

2.3. As bombas de deslocamento positivo utilizadas em Estações de Tratamento de Água são cruciais para assegurar a operação eficiente e contínua dos sistemas de dosagem de produtos, na movimentação dos fluidos e na manutenção da vazão desejada.

2.4. Já as bombas de deslocamento positivo utilizadas em Estações de Tratamento de Esgoto Sanitário são importantes para o bombeamento de produtos químicos, na remoção de gordura no tratamento primário e na transferência de lodo.

2.5. Dentre os componentes que fazem parte das bombas helicoidais, estão os rotores e estatores, peças fundamentais que trabalham em conjunto na criação do sistema de transporte de líquidos e fluidos.

2.6. Devido ao seu uso constante, as peças que fazem parte das bombas de deslocamento positivo sofrem um desgaste natural ao longo do tempo, o que pode levar à perda de eficiência dos sistemas de tratamento de água e esgoto, sendo então imprescindível ser feita a reposição e substituição preventiva das peças desgastadas.

2.7. Sendo assim, diante destas considerações, justifica-se e motiva-se a aquisição dos rotores e estatores para bombas helicoidais de deslocamento positivo, como medida preventiva indispensável para evitar interrupções nos processos produtivos realizados pela Autarquia, de forma a manter os sistemas de tratamento de água e esgoto eficientes, funcionais, eficazes e seguros.

2.8. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2025, sendo que o mês previsto para a homologação da licitação está previsto para ocorrer no mês de julho do referido ano.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO - (art. 6º, inciso XXIII, alínea “c” da lei n. 14.133/2021)**

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico dos Estudos Técnicos Preliminares deste Termo de Referência.

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - (arts. 6º, XXIII, alínea “d” da lei n. 14.133/2021).**

4.1. O regime de fornecimento do objeto será de forma parcelada, conforme a necessidade do Samae, dentro do período de vigência e execução das Atas de Registros de Preços firmadas.

4.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

4.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

4.4. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição dos objetos, devem ser atendidos os requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

4.5. Será adotado tratamento diferenciado a microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), conforme o disposto no art. 48 da Lei Complementar n.º 123/2006.

4.6. Será concedido benefício de ME/EPP regional.

4.7. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

**5. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATUAL - (arts. 6º, XXIII, alínea “e” da lei n. 14.133/2021).****5.1. PRAZO DE FORNECIMENTO**

5.1.1. O fornecimento será de forma **parcelada** ao longo de 12 meses, de acordo com as necessidades do Samae, sendo que o prazo de entrega/execução será de até 30 (Trinta) dias corridos a partir da data do recebimento da Autorização de Fornecimento.

5.1.2. Qualquer atraso no cumprimento do prazo estabelecido no presente certame somente será justificado, e não será considerado como inadimplemento contratual, se provocado por atos ou fatos imprevisíveis não imputáveis à contratada e devidamente aceitos pelo Samae.

**5.2. LOCAL DE ENTREGA**

5.2.1. A entrega deverá ser realizada no Edifício-Sede Samae, situado na Rua Erwino Menegotti, nº 478 – bairro: Água Verde – Jaraguá do Sul/SC. O horário de entrega é das 8 horas às 11 horas e das 13:30 horas às 16 horas, somente em dias úteis.

**5.3. GARANTIA**

5.3.1. A garantia mínima deverá ser de 12 (doze) meses, ou conforme manual do fabricante, se maior, contra qualquer

defeito de fabricação a contar de seu recebimento e aceitação.

**6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO - (art. 6º, XXIII, alínea “f” da lei nº 14.133/21)**

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

6.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

6.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

6.4. Acompanhar e fiscalizar o recebimento dos itens mediante regular aferição de quantitativos e atestar na nota fiscal/fatura a efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite.

6.5. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo contratado, relacionados com o objeto pactuado e efetuar o pagamento nas condições, preços e prazos estabelecidos no Termo de Referência.

6.6. Receber provisoriamente o produto mediante regular aferição de quantitativos e atestar na nota fiscal/fatura a efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite.

6.7. Rescindir unilateralmente o contrato nos casos previstos no art. 138 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.8. Proporcionar as condições para que a vencedora possa cumprir as obrigações pactuadas.

**6.9. INDICAÇÃO DE GESTOR E FISCAL****Gestor:**

|                                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome: Hericson Meneghelli                                                                          |
| Cargo: Coordenador de Estação de Tratamento de Água                                                |
| Matrícula: 733                                                                                     |
| E-mail: <a href="mailto:hericson.meneghelli@samaejs.com.br">hericson.meneghelli@samaejs.com.br</a> |

|                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------|
| Nome: Cesar Decker                                                         |
| Cargo: Coordenador de Estação de Tratamento de Esgoto                      |
| Matrícula: 436                                                             |
| E-mail: <a href="mailto:cesar.d@samaejs.com.br">cesar.d@samaejs.com.br</a> |

**Fiscal:**

|                                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome: Kleuber Rei Marques                                                                  |
| Cargo: Supervisor de Estação de Tratamento de Água                                         |
| Matrícula: 742                                                                             |
| E-mail: <a href="mailto:kleuber.marques@samaejs.com.br">kleuber.marques@samaejs.com.br</a> |

|                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------|
| Nome: Claudio Luis Pereira dos Santos                                      |
| Cargo: Supervisor de Estação de Tratamento de Esgoto                       |
| Matrícula: 534                                                             |
| E-mail: <a href="mailto:claudio@samaejs.com.br">claudio@samaejs.com.br</a> |

|                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome: Gerson Bolduan                                                                     |
| Cargo: Supervisor de Estação de Tratamento de Esgoto                                     |
| Matrícula: 355                                                                           |
| E-mail: <a href="mailto:gerson.bolduan@samaejs.com.br">gerson.bolduan@samaejs.com.br</a> |

|                                                                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome: Herculis Vasselai                                                                        |
| Cargo: Supervisor de Estação de Tratamento de Esgoto                                           |
| Matrícula: 443                                                                                 |
| E-mail: <a href="mailto:herculis.vasselai@samaejs.com.br">herculis.vasselai@samaejs.com.br</a> |

|                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------|
| Nome: Siro Benedito Pinheiro                                         |
| Cargo: Supervisor de Estação de Tratamento de Esgoto                 |
| Matrícula: 458                                                       |
| E-mail: <a href="mailto:siro@samaejs.com.br">siro@samaejs.com.br</a> |

6.9.1. A forma de comunicação estabelecida entre as partes se dará por e-mail e telefone.

## 6.10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.10.1 Acompanhar e fiscalizar a entrega dos objetos.

6.10.2 Informar a contratada sobre as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para a entrega dos objetos e as eventuais alterações efetuadas em tais preceitos.

6.10.3 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo contratado, relacionados com o objeto pactuado e efetuar o pagamento nas condições, preços e prazos estabelecidos no Termo de Referência.

6.10.4. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações da Contratada, relacionadas à execução do contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do objeto contratado.

6.10.4.1. A Administração terá o prazo de 01 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir sobre as solicitações e reclamações da Contratada, admitida a prorrogação motivada, por igual período, nos termos do Parágrafo Único do Art.123 da Lei 14.13/2021.

6.10.5. Acompanhar os prazos de execução, exigindo que o contratado tome as providências necessárias para regularização do fornecimento do(s) objeto(s), sob pena das sanções administrativas previstas na Lei Federal 14.133/2021 e demais cominações legais.

6.10.6. Rescindir unilateralmente o contrato nos casos previstos no art. 138 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.10.7. Proporcionar as condições para que a vencedora possa cumprir as obrigações pactuadas.

## **6.11 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 6.11.1. Indicar um preposto responsável pelo atendimento às demandas da Contratante;
- 6.11.2. Executar o serviço de fornecimento do(s) objeto(s), conforme as especificações constantes desse Termo de Referência, cumprindo o prazo estabelecido;
- 6.11.3. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Termo de Referência;
- 6.11.4. Executar o fornecimento no prazo e local estabelecidos nesse Termo de Referência, acompanhados da respectiva Nota Fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao uso, garantia ou validade;
- 6.11.5. Responsabilizar-se pela qualidade e durabilidade dos objetos entregues;
- 6.11.6. Permitir a fiscalização dos serviços pela Secretaria solicitante, em qualquer tempo, e mantê-lo permanentemente informado a respeito do andamento dos mesmos;
- 6.11.7. Providenciar imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Contratante, referentes às condições firmadas no Termo de Referência;
- 6.11.8. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 6.11.9. Fornecer sempre que solicitado, no prazo máximo de 02(dois) dias, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- 6.11.10. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;
- 6.11.11. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.11.12. Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste Termo de Referência, sem prévia autorização do Contratante;
- 6.11.13. Prestar esclarecimentos ao Contratante sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, independentemente de solicitação;
- 6.11.14. Emitir Nota Fiscal/Fatura discriminada, legível e sem rasuras, sempre especificando no documento fiscal as informações relativas à contratação: 01) Nome do objeto contratado; 02) Número da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato firmado; 03) Número da Autorização de Fornecimento emitida; 04) Valor unitário contratado;
- 6.11.15. Emitir e apresentar certidão negativa/positiva com efeito de negativa de débitos da Receita Federal, Receita Estadual (Sefaz/PGE do Estado do prestador), Receita Municipal (emitida no município do prestador), Trabalhista e Certificado de Regularidade perante o FGTS, que deverá ser anexada a cada nota fiscal emitida durante o prazo de execução contratual;

6.11.16. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto contratado, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Contratante, cujas reclamações se obriga a atender;

6.11.17. Qualquer dano causado ao patrimônio do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaraguá do Sul - Samae na execução dos serviços serão ressarcidos pelo prestador, salvo justificativa comprovada, que deverá responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos diretos e indiretos, inclusive despesas decorrentes de danos ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do Termo de Referência e da Nota de Empenho.

6.11.18. Outras obrigações pertinentes e específicas ao objeto:

6.11.18.1. As bombas helicoidais de deslocamento positivo em uso nas Estações de Tratamento de Água e Estações de Tratamento de Esgoto do Samae são fabricadas pela empresa Netzsch. Portanto, a(s) contratada(s) deverá(ão) fornecer peças de reposição 100% intercambiáveis com essas bombas. O fornecimento de peças 100% intercambiáveis é fundamental e indispensável, pois com elas o Contratante tem a segurança de adquirir um item que foi especificamente projetado para as bombas atualmente instaladas, garantindo a integridade do equipamento, desempenho e durabilidade.

6.11.18.2. Referente a todos os itens: os estatores e rotores devem ser fornecidos em conjunto, de acordo com o CP de cada bomba. Por este motivo, foi feita a criação de lotes para o referido processo licitatório.

6.11.18.2.1. A criação de lotes na licitação de rotores e estatores é essencial para garantir a funcionalidade plena das bombas pertencentes ao Samae. Embora os itens estejam listados separadamente, rotores e estatores são componentes que operam em conjunto e são substituídos simultaneamente em cada bomba.

6.11.18.2.2. A aquisição de apenas um dos itens, sem o seu par correspondente, tornaria a compra inócua e prejudicaria a operação das bombas pertencentes ao Samae. Por isso, a agregação dos itens em lotes garante que cada tipo de bomba receba o conjunto completo de peças necessárias para seu funcionamento, evitando a inoperância por falta de um dos componentes.

6.11.18.3. Todos os estatores devem vir com furação para a instalação de sensor de temperatura no padrão da fabricante Netzsch, sem custo adicional.

6.11.18.4. Todos os rotores devem ser revestidos por uma camada de cromo, para aumentar a eficiência ao desgaste e a corrosão.

## **7. CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO E PAGAMENTO - (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'g', da lei n. 14.133/2021)**

7.1. O recebimento provisório e definitivo do(s) objeto(s) será da seguinte forma:

7.1.1. Provisoriamente: O recebimento provisório do(s) objeto(s), para efeito de posterior verificação da sua quantidade e conformidade com as especificações, será realizado no ato da entrega por funcionários da Coordenadoria de Almoxarifado do Samae e/ou da Coordenadoria de Estação de Tratamento de Água e/ou da Coordenadoria de Estação de Tratamento de Esgoto, nos termos do art. 140, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

7.1.1.1 Se, após o recebimento provisório, constatar-se qualquer falha na execução, cuja responsabilidade seja atribuída à CONTRATADA, o prazo para a efetivação do recebimento definitivo

será interrompido, recomeçando sua contagem após o saneamento das impropriedades detectadas.

7.1.1.2. Nessa hipótese, a(o) contratada(o) deverá reapresentá-lo(s) no prazo de até 10 (dez) dias corridos, a partir da data da notificação.

7.1.2. Definitivamente: O recebimento definitivo será levado a efeito pelo solicitante, no prazo de (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, conforme art. 140, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

## **7.2. DO PAGAMENTO**

7.2.1. O pagamento dar-se-á em 10 (dez) dias após o recebimento definitivo do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada. O prazo para certificação será de até 05 (cinco) dias após a entrega da nota fiscal. Quando aplicável, será efetuada a retenção de tributos sobre o pagamento a ser realizado, conforme determina a legislação vigente.

7.2.2. Constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

7.2.3. Na nota fiscal deverão constar as seguintes informações: 01) Nome do objeto contratado; 02) Número da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato firmado; 03) Número da Autorização de Fornecimento emitida; 04) Valor unitário contratado; 05) Nome do banco, número da agência e da conta onde deverá ser realizado o pagamento.

7.2.4. O pagamento poderá ser sustado, caso ocorra inadimplemento das obrigações assumidas pela Contratada.

7.2.5. Não será concedida antecipação de pagamento dos créditos relativos a este certame, ainda que a requerimento do interessado.

7.2.6. A CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a seguinte documentação, dentro do seu prazo de validade:

- a) comprovante da regularidade para com a Fazenda Federal;
- b) comprovante da regularidade para com a Fazenda Estadual;
- c) comprovante da regularidade para com a Fazenda Municipal;
- d) comprovante da regularidade para com o FGTS; e
- e) comprovante da regularidade para com a Justiça do Trabalho.

7.2.7. Os comprovantes de regularidade:

- a) somente serão aceitos com prazo de validade determinado no documento ou com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias;

7.2.8. Todos os documentos apresentados para os pagamentos deverão conter o mesmo CNPJ constante na proposta que originou este contrato.

**8. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR - (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da lei n. 14.133/2021)**

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO para **Registro de Preços**, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO **por lote**.

8.1.1. Adjudicação das propostas por lote (art. 82, § 1º, da Lei 14.133/2021):

Art. 82. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre:

§ 1º O critério de julgamento de menor preço por grupo de itens somente poderá ser adotado quando for demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e for evidenciada a sua vantagem técnica e econômica, e o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos deverão ser indicados no edital.

8.1.2. A criação de lotes na licitação de rotores e estatores é essencial para garantir a funcionalidade plena das bombas pertencentes ao Samae, já que os rotores e estatores são componentes que operam em conjunto e são substituídos simultaneamente em cada bomba.

8.1.3. A aquisição de apenas um dos itens, sem o seu par correspondente, tornaria a compra inócua e prejudicaria a operação das bombas pertencentes ao Samae. Por isso, a agregação dos itens em lotes garante que cada tipo de bomba receba o conjunto completo de peças necessárias para seu funcionamento, evitando a inoperância por falta de um dos componentes.

## 8.2. Qualificação Técnica

8.2.1. Para todos os itens: a empresa a ser CONTRATADA deverá encaminhar, no dia da realização do processo licitatório, Atestado de Capacidade Técnica Operacional, emitido por empresa de direito público ou privado, comprovando que a proponente forneceu objeto pertinente e compatível ao deste Termo de Referência e que o mesmo atendeu as necessidades da emissora do atestado.

## 9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'j', da lei n. 14.133/2021)

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Samae.

Jaraguá do Sul, SC, 07 de maio de 2025.

Denis Augusto Vieira  
Escrutário responsável pela redação do Termo de Referência

Hericsom Meneghelli  
Coordenador de Estação de Tratamento de Água

Cesar Decker  
Coordenador de Estação de Tratamento de Esgoto